



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## PORTARIA 011/2021

### *Concede Licença Interesse*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento da servidora **Nara Muniz Lopes**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 17/02/2021 a 17/02/2023, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 20 de janeiro de 2021.

***Estevam de Assis Barreiros***  
***Prefeito Municipal***